



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

(Casa Manoel Pires de Sousa)

PROJETO DE EMENDA CORRETIVA Nº 001/ 2021 ao projeto de Lei nº 016/2021, de autoria do Executivo Municipal, que cria função gratificada de vice diretor da creche e dá outras providências.

EMENDA CORRETIVA a emenda 001 ao projeto de Lei nº 016/2021, de autoria do Executivo Municipal, que cria função gratificada de vice diretor da creche e dá outras providências.

Art. 1º - Exclui-se da redação do Artigo 1º do projeto de Lei nº 016/2021, a expressão "cargo já existente", mantendo os demais termos, passando o artigo 1º a ter a seguinte redação:

" Art. 1º. Ficam criadas na estrutura da secretaria municipal de educação do Município de Cajazeirinhas/PB, a função gratificada de diretor e vice-diretor de creche, em conformidade com a Lei complementar Municipal 002/2010".

Art. 2º - Altera-se a redação do artigo 2º do projeto de Lei nº 016/2021 quanto a questão gramatical, mantendo-se inalterado o dispositivo quanto ao conteúdo, passando a vigorar com a seguinte redação.


" Art. 2º. As funções, ora criadas, serão exercidas na Creche Municipal.

Câmara Municipal de Cajazeirinhas – PB, em 23 de novembro de 2021.


JACSON FELIX DE ALMEIDA DOS SANTOS
VEREADOR

APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTO:

em 1º Votação Sessão do dia 25
de NOVEMBRO de 2021



Presidente


1º secretário

APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTO:

em 2º Votação Sessão do dia 25
de NOVEMBRO de 2021


Presidente


1º secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

(Casa Manoel Pires de Sousa)

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor (a) Presidente (a)
Senhores Vereadores,

O Projeto de emenda corretiva, que ora submetemos á apreciação dos seletos pares, trata de matéria de grande relevância no debate sobre as alterações e atualizações da estrutura administrativa municipal de Cajazeirinhas PB, servindo para corrigir a emenda 001 ao projeto de Lei nº 016/2021, apenas quanto a correção gramatical, motivo pelo qual dispensa-se a prévia leitura e inclusão em pauta.

Nesta emenda, entendemos necessárias as alterações ora trazidas para discursão, como forma de aprimoramento e melhoria da redação do projeto original, resultando as mudanças na ampliação das prerrogativas e atribuições dos nobres pares.

Esperamos, destarte, com o devido acatamento, unânime de Vossas Excelências, a aprovação da emenda supra.


JACSON FELIX DE ALMEIDA DOS SANTOS
VEREADOR